ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO:

Execução do Sistema de Prevenção a Incêndio

LOCAL

CRECHE MUNICIPAL Luzia Modesto Reis
Rua Profº Gastão Strang, nº 100 - Tamandaré
Munícipio de Guaratinguetá - SP

CRECHE MUNICIPAL Prof.ª Maria Tavares de Mello
Avenida BASF, 882 - Engenheiro Neiva
Munícipio de Guaratinguetá - SP

CRECHE MUNICIPAL Prof.ª Maria Aparecida Barbosa da Costa
Rua Siqueira Campos - Jardim Nova Era
Munícipio de Guaratinguetá - SP

PROCESSO

0000000305-2025

SECRETARIA DA PASTA
Educação

DATA 10/01/2025

Índice

01 Descrição da Necessidade de Contratação

02 Plano de Contratações Anual

03 Requisitos da Contratação

04 Estimativa das quantidades para contratação e Memória de Cálculo

05 Análise das alternativas possíveis e justificativa técnica e econômica das escolhas

06 Estimativa do valor total da contratação

07 Descrição da solução como um todo

08 Justificação do parcelamento ou não da contratação

09 Demonstrativo dos resultados pretendidos

10 Providências complementares

11 Contratações correlatas e/ou interdependentes

12 Impactos ambientais e medidas mitigadoras

13 Conclusão da necessidade

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para adequação da edificação objeto deste quanto às normas de segurança para a INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACORDO COM O PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE SEGURANÇA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO no prédio sede da CRECHE MUNICIPAL LUZIA MODESTO REIS, CRECHE MUNICIPAL PROF.ª MARIA TAVARES DE MELLO e CRECHE MUNICIPAL PROF.ª MARIA APARECIDA BARBOSA DA COSTA desta municipalidade

2 PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto a ser contratado não consta no Plano Anual da Secretaria de Educação.

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Empresa capacitada na execução dos itens de serviço da planilha orçamentária constante no processo 0000000305 / 2025, respeitando as normativas referente à segurança do trabalho na construção civil.

4 ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO E MEMÓRIA DE CALCULO

Quantitativos detalhados na planilha orçamentária juntamente com a memória de cálculo *em anexo*.

5 ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DAS ESCOLHAS

As medidas de segurança exigidas nas normatizações vigentes variam desde a instalação de sistemas de detecção e combate a incêndio até a formulação de planos de evacuação e treinamentos para os usuários do espaço objeto de intervenção.

Para a análise de viabilidade de contratação, trata-se o presente estudo como referência para definição de empresa para adequação da edificação conforme a documentação técnica para a instalação de Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio de prédio sede de unidade escolar, além de obras auxiliares, como obras civis e demais serviços e materiais necessários ao seu perfeito funcionamento, que também objetiva o

requerimento do Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB – e obtenção do pertinente Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros – CLCB.

6 ESTIMATIVA DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

Valor total de ***R$ 92.543,67*** conforme planilhas orçamentárias *em anexo.*

7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Execução de obras para a regularização do prédio às normatizações do Corpo de Bombeiros e adequação das instalações de segurança contra incêndio, visando à segurança física e patrimonial, para posterior obtenção dos mencionados AVCB / CLCB.

Deverão ser realizados os serviços de instalação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio, por profissionais habilitados, contemplando o fornecimento de extintores novos, bem como seus respectivos abrigos, instalação de placas de sinalização e demais equipamentos que compõem o projeto, desenvolvido pela empresa FFF PROJETOS E ASSESSORIA EM CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 26.480.545/0001-36, cujo o responsável técnico é Fellipe Ferrari Fakri, CREA 506970406-3.

É oportuno que a empresa possua expertise, organização e agilidade na execução de serviços desta natureza. A CONTRATADA deverá atender as normas e regulamentações técnicas relativas a esta execução, além das boas práticas e técnicas recomendadas, inclusive dispor de procedimentos de execução e controle de avanço dos serviços.

A justificativa de escolha da solução técnica e economicamente mais vantajosa dentre as avaliadas se dará pelo oferecimento de mão de obra, materiais e serviços de qualidade e de fácil disponibilidade no mercado.

8 JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O contrato será feito com uma única empresa vencedora do certame licitatório, não havendo parcelamento do objeto, sendo os pagamentos realizados conforme boletim de medição mensal.

9 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Objeto: Execução do Sistema de Prevenção a Incêndio.

Objetivo: (1) contratação de empresa de obras e serviços de engenharia para execução do objeto supracitado em respeito ao princípio da economicidade e eficácia

10 PROVIDÊNCIAS COMPLEMENTARES

Não se aplica, pois após a celebração do contrato, a ordem de início de serviço

é emitida pela Fiscalização de Obras Públicas e a execução é iniciada.

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica, pois não são necessárias outras contratações.

12 IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Os resíduos de construção civil que forem gerados deverão serão acondicionados em caçambas metálicas conforme a natureza do material. Após as caçambas atingirem a capacidade, os resíduos serão removidos, transportados e destinados à locais próprios, licenciados pela CETESB e demais órgãos ambientais. A contratação das caçambas e destino do resíduo gerado são de responsabilidade da empresa contratada,

13 CONCLUSÃO DA NECESSIDADE

Após o recebimento provisório pela presente Secretaria Municipal, a municipalidade deverá formalizar/iniciar o processo de obtenção do AVCB/CLCB junto ao Corpo de Bombeiros da PMESP, em conjunto com a empresa pertinente ao Processo.

Será estabelecido o prazo de até 40 (quarenta) dias, a contar da data do recebimento provisório, para a conclusão do processo e obtenção do AVCB/CLCB, coincidindo com o decurso do prazo o recebimento definitivo do objeto.

A execução da obra busca gerar grandes benefícios quanto à melhor segurança aos usuários da edificação e ao patrimônio público.

Guaratinguetá, janeiro de 2025.

João Ubiratan de Lima e Silva
Secretário de Planejamento, Coordenação e Habitação

Bruno Modesto Santos
Secretário de Educação